



ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

Aos 10 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 12:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, na forma da Portaria nº 095/2018, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019**, cujo objeto visa o ***REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de serviços em reprodução de documentos (cópia e impressão), contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão, digitalização e cópia, manutenção dos equipamentos, fornecimento de peças e partes, consumíveis e insumos (exceto papel), sistema de contabilização de impressões e cópias, para atendimento da demanda em impressão e cópia, das Secretarias Municipais do Município de Córrego Fundo/MG***, conforme estabelecido em edital. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento, por meio da apresentação do envelope 01 (Credenciamento), no horário indicado, as seguintes empresas: **LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 19.499.249/0001-11, com sede administrativa à Rua Getúlio Vargas, nº 460, Bairro Centro, na cidade de Arcos/MG, CEP: 35.588-000. Neste ato, representada por **Ângelo Paulo de Sousa**, pessoa física inscrita no CPF: 106.874.966-08, residente e domiciliado à Avenida Marciana Rita de Souza, nº 485, Bairro Santo Antônio, na cidade de Arcos/MG, CEP: 35588-000. Sendo o telefone da empresa: (37) 9 8836-6189 e e-mail: locaprinter@hotmail.com. **EXPERTS INFORMATICA EIRELI – EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 00.349.280/0001-48, com sede administrativa à Rua Marco Aurélio Miranda, nº 406-803, Bairro Buritis, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.575-210. Neste ato, representada por **Davi Gomes de Souza**, pessoa física inscrita no CPF: 869.884.846-04, residente e domiciliado à Rua Stella Hanriot, nº 515, apto 701, Bairro Buritis, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.575-210. Sendo o telefone da empresa (31) 3422-1332 / 99111-0503 e e-mail: suporte@netexperts.com.br. As licitantes **LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA** e **EXPERTS INFORMATICA EIRELI – EPP** comprovaram a qualidade de ME/EPP nesta fase, e, portanto, usufruirão, dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Terminado o credenciamento foram recebidos os envelopes 02 (proposta comercial) e 03 (habilitação). Em seguida, passou-se à abertura do envelope 02 referente à Proposta Comercial. Após análise, verificou-se que as propostas comerciais das licitantes **LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA** e **EXPERTS INFORMATICA EIRELI – EPP** atenderam às exigências do edital. Ato contínuo, iniciou-se a etapa de cadastramento das propostas e, posteriormente, a etapa de lances verbais. Após esta etapa, os lances apresentados foram conforme relatório denominado “Lances Apresentados” composto de 01 (uma) página, que faz parte integrante desta ata. Em análise ao último lance/preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o último lance apresentado na sessão, para cada item, encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está abaixo do teto máximo de preço, definido para esta licitação, sendo a licitante: **LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA** declarada previamente vencedora do certame. Em seguida passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e, após minuciosa análise da documentação, constatou-se que a documentação apresentada pela licitante: **LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA** estava em pleno acordo com o Edital, sendo declarada habilitada. Ressalta-se que a autenticidade das certidões *online* será conferida imediatamente após o encerramento da sessão. Diante disto e, nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, considerando a



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

renúncia expressa das licitantes sobre a intenção de recorrer da decisão, a Pregoeira delibera por adjudicar o objeto/itens a seu respectivo vencedor, de acordo com o relatório “Resultado da Apuração”, anexo. Pautando-se pelo princípio da celeridade, as licitantes serão intimadas de quaisquer decisões pelo e-mail supra. Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.

Aline Patrícia da Silveira Leal
Pregoeira

Kellen Kariny e Silva
Membro

Aureci Cristina de Faria Borges
Membro

Juliana Costa Khouri
Membro

LICITANTES PRESENTES

LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 19.499.249/0001-11
Ângelo Paulo de Sousa
CPF: 106.874.966-08

EXPERTS INFORMATICA EIRELI – EPP
CNPJ: 00.349.280/0001-48
Davi Gomes de Souza
CPF: 869.884.846-04